



## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- **Processo Administrativo**
- **Chamamento Público**
- **Processo nº 001/2021**
- **Data de Emissão: 22 de Abril de 2021**
- **Data da Sessão de Abertura: 11 de Maio de 2021**
- **Horário: 09:00 Horas**

**Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**

**Juazeiro do Norte - CE**

Memorando nº 013/2021/MERENDA ESCOLAR/SEDUC/PJN/CE

Juazeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2021.

A  
Excelentíssima Senhora  
**Secretária PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA**  
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Solicitação de abertura de Procedimento Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à merenda escolar da rede pública de ensino referente ao ano de 2021.**

Prezada Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE referente ao ano de 2021, solicito abertura de procedimento licitatório.

Em decorrência do momento em que estamos enfrentando devido ao Covid-19, solicitamos o aumento de alguns produtos alimentício para podermos elaborar os kits escolares, visto a necessidade de mantermos o distanciamento social e fornecer aos nossos alunos uma alimentação rica e balanceada pensada pelas nutricionistas.

Onde será efetuado no primeiro semestre a elaboração e entrega de 02 (dois) kits escolares, em momentos diversos, afim de atender todos os 32 685 alunos.

No segundo semestre, com a previsão da aplicação da vacina na maioria da população e do retorno das aulas presencias, será feita entrega regulares nas instituições de ensino.

Explanamos a necessidade que no Edital de Licitação do corrente ano, seja exigido dos participantes a amostra de todos os itens envolvidos no processo, no prazo de 24 horas a contar da data de sua convocação, com seus respectivos laudos microbiológicos, físico-químicos, em especial para os alimentos perecíveis e ficha técnica para os demais itens e assinada por uma nutricionista. Referente as polpas de fruta se faz relevante o laudo microbiológico.

Atenciosamente,

*Cicero Isaac Ribeiro Lima*  
**CICERO ISAAC RIBEIRO LIMA**  
Gerente de Alimentação Escolar  
Portaria nº 0124/2021

*Ana Mykaele Dantas Patrício*  
**ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO**  
Nutricionista Responsável Técnica  
CRN N° 21913

RECEBIDO  
m: 16 / 02 / 2021  
Hora: 10 : 01  
Ass. *[Assinatura]*

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

FOLHA Nº 03

Governo Municipal de Juazeiro do Norte Tempo Integral		Nº ALUNOS		3535	
PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA	EQUÍV. MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL ANUAL, 06 meses 5%
1	POLPA DE FRUTA CAJU  POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025 2	3535	176,75 1114
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA  POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025 2	3535	176,75 1114
3	POLPA DE FRUTA GOIABA  POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025 2	3535	176,75 1114
4	POLPA DE FRUTA MANGA  POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025 2	3535	176,75 1114
5	ABÓBORA  ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg 5	0,005 3	3535	53,03 334
6	MACAXEIRA  MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg 8	0,008 2	3535	56,56 356

7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	3535	28,28	178
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	3535	742,35	4677
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	2	3535	70,70	445
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	3	3535	31,82	200
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	3535	565,60	3563
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	70	0,070	2	3535	494,90	3118
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	3535	28,28	178
16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	3535	106,05	668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 03.088.280/0001-20  
FOLHA Nº 04  
742,35 4677

17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca desidratada. Livre de sujidades, outras substancias que tornet. própria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	.80	0	3535	0,00	0
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	2	3535	568,80 MP	05 3563
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	1	3535	176,75	1114
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	0	3535	0,00	0
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	3535	176,75	1114

Fra Myla de Dantas Patrício  
 RUFECOLISTA  
 CRP 21913

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURUP - FAMILIAR 2021

Governo Municipal de Juazeiro do Norte Fundamental

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA			EQUÍV. MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL - 06 MESES 5%
		Kg	25	0,025				
1	POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA - Sabor cajú, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	20044	1002,20	6313,86	
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	20044	1002,20	6313,86	
3	POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	20044	1002,20	6313,86	
4	POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	20044	1002,20	6313,86	
5	ABÓBORA ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	20044	300,66	1894,16	

Fra. Mylaine Daryas Patrício  
AUTORIZADA  
CREF 21913

6	MACAXEIRA	Kg	8	0,008	2	2020,44
7	COENTRO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	1010,22
10	BANANA PRATA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	26518,21
11	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	3	3788,32
12	PIMENTÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	3	1136,49
13	MAMÃO FORMOSA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	20204,35
14	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	70	0,070	2	17678,81
15	CEBOLINHA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	3	757,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 09.395.280/0001-20

FOLHA Nº 07

Fluxo Administrativo  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
CEARÁ  
CNPJ: 09.395.280/0001-20

16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	20044	601,32	3788,32
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substancias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	20044	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	2	20044	3207,04	20204,35
19	FELJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	1	20044	1002,20	6313,86
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	0	20044	0,00	0,00
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	20044	1002,20	6313,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JULZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CEP: 03.038.180/0001-20  
 FOLHA Nº 08

Fra Mylaine Dantas Patrício  
 MUNDONISTA  
 Cont: 21913



Governo Municipal de Juazeiro do Norte NOVO MAIS EDUCAÇÃO

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA		QUÊN MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	Nº ALUNOS	TOTAL ANUAL 06 MESES 5%
1	POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1735	86,75	546,53
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1735	86,75	546,53
3	POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1735	86,75	546,53
4	POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1735	86,75	546,53
5	ABÓBORA ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	3	1735	26,03	163,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ Nº 13.068.280/0001-20

FOLHA Nº 09

Fra Mylene Dantas Patrício  
NUTRICIONISTA  
CRN 21913



6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em sacas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	3	1735	41,64	262,33
7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	1	1735	3,47	21,86
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	1735	364,35	2295,41
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	2	1735	34,70	218,61
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	1	1735	5,21	32,79
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	1735	277,60	1748,88
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	70	0,070	2	1735	242,90	1530,27
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	1735	13,88	87,44



16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade <sup>1</sup> - tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	1735	52,05	327,92
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	1735	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	2	1735	277,60	1746,88
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	0	1735	0,00	0,00
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	0	1735	0,00	0,00
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo a 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1735	86,75	546,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CNPJ: 08.723.282/0001-20

FOLHA Nº 11  
 1746,88

Fraça Mykolada Vargas Paiva  
 MULTICONSULTA  
 CNPJ 21113



DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Governo Municipal de Juazeiro do Norte AEE

Nº ALUNOS

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA		QUANT. MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 06 MESES 5%
1	POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	612	30,60	193
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	612	30,60	193
3	POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	612	30,60	193
4	POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	612	30,60	193
5	ABÓBORA ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg 5	0,005	2	612	6,12	39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CABELO: 33.088.280/0001-20

FOLHA Nº 12

Floresyane de Deus Patrício  
NUTRICIONISTA  
CRN 21913



6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	4	612	19,58	123
7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	612	2,45	15
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	612	128,52	810
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	1	612	6,12	39
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	1	612	1,84	12
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	612	97,92	617
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuradas e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA.	KG	70	0,070	2	612	85,68	540
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	612	2,45	15

16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade <sup>1</sup> , tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	612	18,36	116
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	2	612	97,92	617
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA.	Kg	80	0,080	2	612	97,92	617
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	0	612	0,00	0
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	1	612	61,20	386
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	612	30,60	193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CNPJ: 09.000.828/0001-20

FOLHA Nº 14

Fraja Myllene Dantas Patrício  
 NUTRICIONISTA  
 CRÉC 21913

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Governo Municipal de Juazeiro do Norte EJA 2019

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA			EQUÍV. MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 06 MESES 5%
1	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1732	86,60	545,58
2	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1732	86,60	545,58
3	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1732	86,60	545,58
4	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1732	86,60	545,58
5	ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	1	1732	8,66	54,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARA  
CNPJ: 09.388.280/0001-20

FOLHA Nº 15

54,58  
Secretaria Municipal de Educação  
NUTRICIONISTA  
CRN 21913



6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues et. caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	1	1732	13,86	87,29
7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	1732	6,93	43,65
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	1732	363,72	2291,44
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	1	1732	17,32	109,12
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	1	1732	5,20	32,73
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	1732	277,12	1745,86
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNMPA.	Kg	70	0,070	2	1732	242,48	1527,62
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	1732	6,93	43,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 16

Flora M. de D. Patrício  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 21913



16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	1732	51,96	327,35
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substancias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	1732	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	2	1732	277,12	1745,86
19	FELJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	0	1732	0,00	0,00
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	0	1732	0,00	0,00
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	1732	86,60	545,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARA  
 CNPJ: 03.083.750/0001-20  
 FOLHA Nº 17

Fraça Mykaele Dantas Patrício  
 INSCRIÇÃO Nº 21913

## DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA			TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 06 MESES 5%	Nº ALUNOS 23
		PERCAPITA	QUÊM MENSAL	QUÊM MENSAL				
1 POLPA DE FRUTA CAJU	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	23	1,15	7,25	
2 POLPA DE FRUTA ACEROLA	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	23	1,15	7,25	
3 POLPA DE FRUTA GOIABA	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg 25	0,025	2	23	1,15	7,25	



4	<b>POLPA DE FRUTA MANGA</b>	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	23	1,15	7,25
5	<b>ABÓBORA</b>	ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	1	23	0,12	0,72
6	<b>MACAXEIRA</b>	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	1	23	0,18	1,16
7	<b>COENTRO</b>	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	23	0,09	0,58
10	<b>BANANA</b>	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	3	23	4,83	30,43

11	<b>TOMATE</b>	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	2	23	0,46	2,90
12	<b>PIMENTÃO</b>	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	1	23	0,07	0,43
13	<b>MAMÃO</b>	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	2	23	3,68	23,18
14	<b>GOIABA</b>	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CUNPA.	Kg	70	0,070	2	23	3,22	20,29
15	<b>CEBOLINHA</b>	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	2	23	0,09	0,58

16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	3	23	0,69	4,35
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	23	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA.	Kg	80	0,080	2	23	3,68	23,18
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	0	23	0,00	0,00
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	0	23	0,00	0,00

21	<b>POLPA DE FRUTA MARACUJÁ</b>	<b>POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.</b>	<b>Kg</b>	<b>25</b>	<b>0,025</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>1,15</b>	<b>7,25</b>
----	------------------------------------	--	-----------	-----------	--------------	----------	-----------	-------------	-------------

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Governo Municipal de Juazeiro do Norte - CRECHE

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA		EQÜEN MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 06 MESES 5%	
1	POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	4	3274	327,40	2062,62
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	4	3274	327,40	2062,62
3	POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	4	3274	327,40	2062,62
4	POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	4	3274	327,40	2062,62
5	ABÓBORA ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	3	3274	49,11	309,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CMBR-02/068.280/0001-20

FOLHA Nº 23

Fls. 309,39  
R. Myriade Dantas Patrício  
NUTRICIONISTA  
CREC 21913

6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada, em casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	1	3274	26,19	165,01
7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	3274	26,19	165,01
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	6	3274	1375,08	8663,00
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	2	3274	65,48	412,52
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	2	3274	19,64	123,76
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	4	3274	1047,68	6600,38
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CANNPA.	Kg	70	0,070	4	3274	916,72	5775,34
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	3	3274	19,64	123,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 03.056.280/0001-20

FOLHA Nº 24

Tip. Municipal Dantas Patrício  
NUTRICIONISTA  
CRP 21913



16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade - tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	2	3274	65,48	412,52
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	3274	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	4	3274	1047,68	6600,38
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	1	3274	163,70	1031,31
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	1	3274	327,40	2062,62
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	3274	163,70	1031,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ALAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CNPJ 03.083.280/0001-20  
 FOLHA Nº 25

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Governo Municipal de Juazeiro do Norte PRÉ-ESCOLA

PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PERCAPITA			EQUÍVOCOS MENSAL	TOTAL ALUNOS	TOTAL MENSAL	Nº ALUNOS	4079
1	POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2,5	0,025	4	4079	407,90	2569,77	
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2,5	0,025	4	4079	407,90	2569,77	
3	POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2,5	0,025	4	4079	407,90	2569,77	
4	POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2,5	0,025	4	4079	407,90	2569,77	
5	ABÓBORA ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	5	0,005	3	4079	61,19	385,47	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARA  
CAPM-004/ISS.280/0001-20

FOLHA Nº

26

Fra Myriam de Duques Patricio  
NUTRICIONISTA  
CRN 21913

6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higieniza* com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	8	0,008	4	4079	32,63	205,58
7	COENTRO	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	4079	32,63	205,58
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	70	0,070	6	4079	1713,18	10793,03
11	TOMATE	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	10	0,010	2	4079	81,58	513,95
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	kg	3	0,003	2	4079	24,47	154,19
13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	80	0,080	4	4079	1305,28	8223,26
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	70	0,070	4	4079	1142,12	7195,36
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	4	4079	32,63	205,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARA  
 CEP: 03.088-280/0001-20

FOLHA Nº  
 27  
 10793,03

Filipe Myriam de Douglas Patrício  
 AUTORIZACIONISTA  
 CRM 21913

16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	10	0,010	2	4079	81,58	513,95
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substancias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	80	0,080	0	4079	0,00	0,00
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	80	0,080	4	4079	1305,28	8223,26
19	FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material ferroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	50	0,050	1	4079	203,95	1284,89
20	MILHO VERDE	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Kg	100	0,100	1	4079	407,90	2569,77
21	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	25	0,025	2	4079	203,95	1284,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
 CNPJ: 03.355.180/0001-20

28

FOLHA Nº

Governo Municipal de Juazeiro do Norte										
PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Nº de alunos		32685		Nº de alunos		35954	
			TOTAL	MENSAL	TOTAL ANUAL.	06 MESES	TOTAL	MENSAL	TOTAL ANUAL.	06 MESES
						5%	Arredondad			Arredondado
							0			
1	POLPA DE FRUTA CAJU	Kg	2119,35		13351,91		2119		13350	
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA	Kg	2119,35		13351,91		2119		13350	

Fra. Myraele Dantas Patrício  
 NUTRICIONISTA  
 CRA-21913

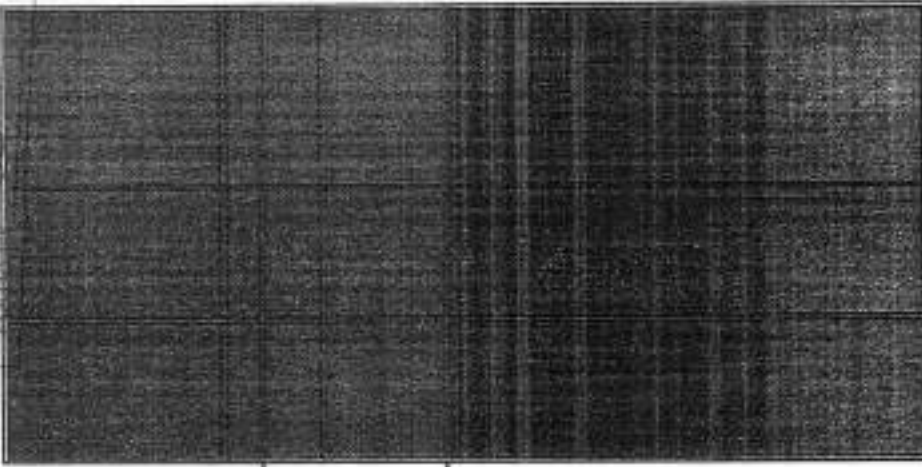
3	POLPA DE FRUTA GOIABA	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2119,35	13351,91	2119	13350			
4	POLPA DE FRUTA MANGA	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	2119,35	13351,91	2119	13350			
5	ABÓBORA	ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, insetos, corpos estranhos, umidade e danos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	504,90	3180,87	504	3175	32685	65370	68545
6	MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	511,35	3221,52	511	3219	32685	65370	68589

Prof.ª Myriam de Deus Paes Patrício  
 AUTORIZADA  
 CRN: 21913

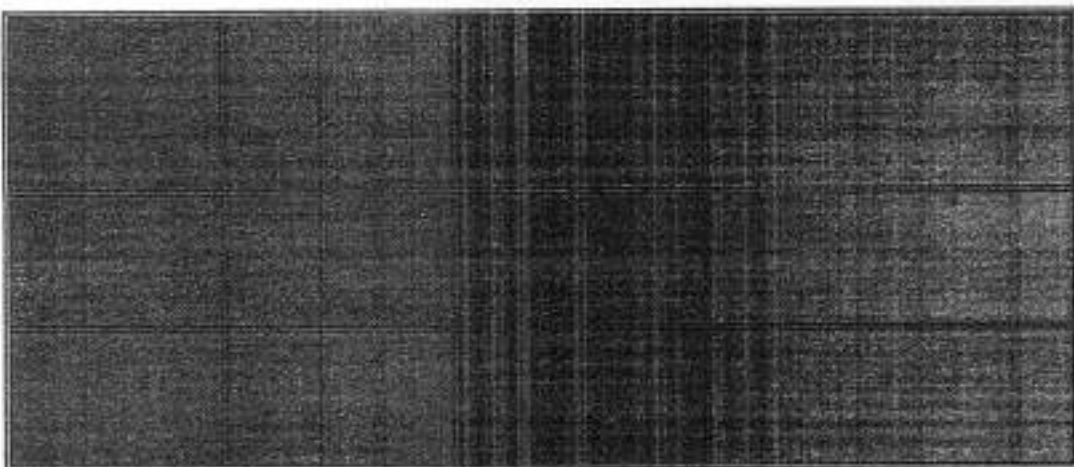
7	COENTRO	COENTRO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	260,39	1640,48	260	1638						
10	BANANA	BANANA PRATA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	8901,27	56078,00	8901	58076	32685	65370	121446			
11	TOMATE	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	877,68	5529,38	877	5525						
12	PIMENTÃO	PIMENTÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	268,64	1692,40	268	1688						

13	MAMÃO	MAMÃO FORMOSA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	6781,92	42726,10	6781	42720
14	GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5934,18	37385,33	5934	37384
15	CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substancias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	224,17	1412,26	224	1411



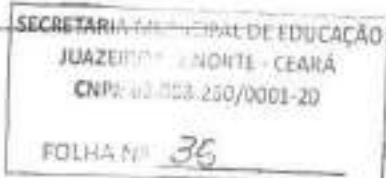


16	BATATA DOCE	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	977,49	6158,19	977	6155
17	GOMA FRESCA	Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substancias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg	KG	97,92	616,90	97	611
18	MELANCIA	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6781,92	42726,10	6781	42720



19	<b>FEIJÃO VERDE</b>	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	Kg	1546,60	9743,580	1546	9740
20	<b>MILHO VERDE</b>	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos íntegros, sem podridão e sem fungos.	Kg	796,50	5017,950	796	5015
21	<b>POLPA DE FRUTA MARACUJÁ</b>	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	1751,70	11035,710	1751	11031

Ana Mykaeie Dantas Patrício - CRN: 21913 Nutricionista Responsável Técnico



Ofício Nº 108/2021 – GAB-SEDUC

Juazeiro do Norte – CE, 10 de março de 2021.

Ao Senhor

**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

Secretário de Administração

Ao Senhor

**Raimundo Emanuel Bastos De Caldas**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Abertura do processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021. Conforme tabela em anexo.

A referida aquisição deverá ser regida com os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: **0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC),**

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

**0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).**

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE.

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)



Na oportunidade indico para Fiscal do Contrato a Sra. Cicero Isaac Ribeiro lima, portaria nº 124/2021, CPF nº 053.712.473-00, Gerente da alimentação escolar da Secretaria de Educação de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.





# MAPA DE OTAÇÃO DE PREÇOS 20.159.1400.17145

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 03.088.280/0001-20

ITEM	UNIDADE	QTD	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR	TOTAL
<b>01 ABOBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isent</b>						
<b>ABOBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isent</b>						
a de sujidade, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica;						
a. Transportados de forma adequada.						
	KG	68.545	J M DONNA DE FREITASARAUJO - ME	12.240.925/0001-99	3,60	205.635,00
	JUCAS		Item: 340 - ABOBORA - unid:QUILO			
	003/2020/SMDT		FRANCISCO DACCIO DA SILVA - ME	19.442.245/0001-05	3,15	
	SOLONOPOLE		Item: 35 - 6.1 ABOBORAJERIMUM - TAMANHO MEDIO unid:QUILO			
	05.003/2020/PPT		D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - ME	10.616.533/0001-56	3,00	
	TANGUA		Item: 1 - ABOBORA - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, de boa qualidade unid:QUILO			
	PE01/2020-SETAST		Menor:		3,35	406.844,10
	KG	121.446	M M CORREIA - ME	00.694.097/0001-80	4,00	
	SAO LUIS-MA		Item: Banana Prata (Kg)			
	W		RE SOL COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	04.004.418/0001-72	3,60	
	W		Item: BANANA PRATA KG			
	SAO JOAO DO		M A R DAS CHAGAS - EPP	12.306.779/0001-57	3,35	
	JAGUARIBE		Item: 6 - BANANA PRATA IN NATURA unid:QUILO			
	06.01.01/2020T		Menor:		3,98	24.496,90
	KG	6.155	LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME	18.635.398/0001-42	4,00	
	MOMBACA		Item: 6 - BATATA DOCE ROXA OU BRANCA unid:QUILO			
	001/2020/SASS-PCT		HIPPO SUPERMERCADOS - HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	01.936.465/0001-11	3,98	
	FLORIANOPOLIS-SC		Item: BATATA DOCE AV 1Kg			
	W		HISTEK - SUPERMERCADOS LTDA	83.261.420/0012-01	3,88	
	W		Item: BATATA DOCE KG			
	KG	1.411	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS	07.474.999/0001-50	10,32	13.613,69
	PACUJIA		Item: 9 - COENTRO-CEBOLINHA unid:QUILO			
	001/2019T		QUALIDADE RIO CLARO COMERCIO VAREJISTA DE ALIM	05.853.762/0001-54	10,19	
	W		Item: Cebolinha kg			
	São Paulo,SP		MGB - Comercial Morrinho Ltda	71.676.316/0001-48	9,79	
	W		Item: Cebolinha kg			
	KG	1.638	COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE	17.071.170/0001-60	13,59	14.742,00
	MADALENA		Item: 19 - CHEIRO VERDE - 1a qualidade- contendo proporções iguais de coentro e cebolinha- unid:QUILO			
	1902.01/2019T		ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS	07.474.999/0001-50	10,32	
	PACUJIA		Item: 9 - COENTRO-CEBOLINHA unid:QUILO			
	001/2019T		Pres Comercio de Cereais e Condimentos Ltda -	01.832.924/0001-17	9,00	

Natanael Rodrigues Lustosa  
Coordenador de Compras e Licitação  
Portaria Nº 024/2021 - SEDUC/JM  
Pag. 1



MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS 20.158.1480.17145

**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 03.058.280/0001-20

38

ITEM	UNIDADE	QTD	EMPRESA	CPF/CNPJ	FOLHA	MARCA	VALOR	TOTAL
	W		Item: COENTRO M				12,00	116.860,00
	KG	9.740		21.612.136/0001-11			12,00	
06 Feijão verde de 1ª qualidade, debruilhado, íntegro, de colheita recente;			F C Franca Das Serritas - Hortifrutigranjeiros -					
Feijão verde de 1ª qualidade, debruilhado, íntegro, de colheita recente	W		Item: Feijão Verde 2 Kg				12,00	
com aspecto, odor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material tóxico, sujidade ou corpos estranhos com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01kg. Transportados de forma adequada.	W		Loja Casa Amarela	23.756.590/0001-47			12,00	
	W		Item: Feijão verde Kg					
	W		ERDA,112 - VL GOMES, SAO PAULO	00.771.999/0001-72			12,00	
	W		Item: Feijão de Verde Kg					
	KG	37.304					3,40	127.105,60
07 GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, pericarpo e coriça, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita superior a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a sintonia de supôditos, parâmetros e larvas, de acordo com a Resolução 12/2020.01.27 OIRPT	W		Teça do Verde Ltda	1.320.426/3000-16			3,80	
	W		Item: Goiaba Vermelha				3,49	
	W		Staples Brasil Comercio de Materiais de Escritorio	03.746.938/0001-43			3,40	
	W		Item: Goiaba					
	W		SANCHES COMÉRCIO DE GÁSNEROS ALIMENTÁRIOS LTDA	02.714.226/0001-80			3,40	
	W		Item: 89 - GOIABA - PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS					
	KG	611					3,20	1.955,20
08 GOMA FRESCA - Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras impurezas quebrem a importância para consumo. Embalagem transparente de 1kg	W		ERDA,112 - VL GOMES, SAO PAULO	00.771.999/0001-72			4,79	
	W		Item: Goma Fresca Preciosa 1Kg				3,99	
	W		Hiperigo Supermercado LTDA	31.548.969/0001-04			3,20	
	W		Item: Massa De Tapioca Pronta Ideal 1kg					
	W		M.F. RURAL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	07.095.159/0001-85			2,99	
	W		Item: Goma fresca natural					
	KG	68.589					2,99	205.081,11
09 MACAXEIRA - Fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou de fechos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas adequadas	W		Super Mercado Zona Sul S/A	33.381.286/0023-67			3,05	
	W		Item: Alpim 1 kg				3,00	
	W		Org Recicle Hortifrut Ltda - ME	24.071.315/0001-88			2,09	
	W		Item: Macaxeira (1 Kg)					
	W		GARCIA SUPERMERCADOS LTDA	05.935.092/0001-15			2,09	
	W		Item: Mandioca kg					

Natanael Rodrigues Lustosa  
Coordenador de Compras e Licitação  
Portaria nº 021/2021 - SEDUC/JN



MAPA DE COT. O DE PREÇOS 20.158.1460.17145

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
CNPJ: 03.388.283/0001-20

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

ITEM	UNIDADE	QTD	EMPRESA	CPF/CNPJ	FAVOR Nº	VALOR	TOTAL
10 MAMÃO FORMOSA 7 devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de	KG	42.720				2,99	127.732,80
MAMÃO FORMOSA 7 devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de							
insetos, sujidades, poeiras e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação o intermediário.							
	KG	42.720	Imaco Multilo Cia Ltda Item: Mamão Kg	76.430.438/0001-87		3,49	
	KG	42.720	Org Recife Hortifruí Ltda - ME Item: Mamão Formosa (1 Kg)	24.071.315/0001-08		3,00	
	KG	42.720	Mercearia Memosã Ltda Item: MAMAO FORMOSA KG	65.220.064/0001-04		2,99	
11 MELANCIA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem le	KG	42.720				2,39	102.100,80
MELANCIA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem le							
ões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau máxi							
o de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o t							
ransporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a							
usência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12							
/78 da CNRPA.							
	KG	42.720	Sao Cristovao Investimentos e Participacoes S/	08.492.784/0001-53		2,89	
	KG	42.720	Supernacada Ruzia Ltda - Epp Item: Melancia Kg	92.651.512/0001-36		2,49	
	KG	42.720	A Angeloni e Cia Ltda. Item: Melancia Kg	83.646.864/0071-12		2,30	
	KG	42.720	Dois Cunchados Importacao e Exportacao de Gener	07.256.154/0001-98		5,89	
	KG	42.720	ADICÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA Item: Milho Verde	04.149.637/00012-58		4,99	
	KG	42.720	AGRO COMERCIAL BOMFIM PALUISTA ERELI Item: Milho Verde Limpo (bandeja) kg	62.891.254/0001-02		4,89	
	KG	42.720	Supercarrefour Especial Lda Item: Pimentão Verde Kg	09.124.133/0001-44		4,89	
	KG	42.720	M M CORREIA - ME Item: Pimentão Verde (Kg)	00.694.097/0001-80		4,50	
	KG	42.720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: Pimentão verde (kg)	04.731.614/0001-02		3,90	
12 Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos e	KG	5.015				4,89	24.523,35
Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos e							
manet forte, com grãos íntegros, sem rachados e sem fungos.							
	KG	5.015	Dois Cunchados Importacao e Exportacao de Gener	07.256.154/0001-98		5,89	
	KG	5.015	ADICÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA Item: Milho Verde em Espiga KG	04.149.637/00012-58		4,99	
	KG	5.015	AGRO COMERCIAL BOMFIM PALUISTA ERELI Item: Milho Verde Limpo (bandeja) kg	62.891.254/0001-02		4,89	
13 PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de inseto	KG	1.688				3,90	6.583,20
PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de inseto							
res, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque							
	KG	1.688	Baileiro Camború, SC Item: Pimentão Verde Kg	09.124.133/0001-44		4,89	
	KG	1.688	M M CORREIA - ME Item: Pimentão Verde (Kg)	00.694.097/0001-80		4,50	
	KG	1.688	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: Pimentão verde (kg)	04.731.614/0001-02		3,90	
14 POLPA DE FRUTA (MANGA) - Sabar manga, congelada em embalagem	KG	13.350				8,00	106.800,00
plástica							
POLPA DE FRUTA (MANGA) - Sabar manga, congelada em embalagem plástica							
de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, e							
com registro no Ministério da Agricultura com produção de no máximo 60							
3 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.							
	KG	13.350	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA Item: 161 - POLPA DE FRUTA MANGA 02 unit KG	12.272.377/0001-89		10,80	
	KG	13.350	F C Franca Dos Santos - Hortifruigranjários - Item: Polpa de Manga ? Pacote 1 Kg 1000G Fruta Pluas	21.612.136/00001-11		9,95	
	KG	13.350	Org Recife Hortifruí Ltda - ME	24.071.315/0001-08		6,00	

Natanael Rodrigues Lustosa  
Coordenador de Compras e Licitação  
Potaria Nº 0021/2021 - SEDUC/AN



MAPA DE COTACÃO DE PREÇOS 20.159.1400.17145

**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública**  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.  
CNPJ: 03.038.220/0001-20

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

ITEM	UNIDADE	QTD	EMPRESA	CPI/CNPJ	VALOR	TOTAL
	W		Item: Polpa de Manga (10 x 100 ml)			96.120,00
<b>15 POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg.</b>	KG	13.350			Menor: 7,20	
<b>POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato de entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.</b>	W		Orig Recils Hortifrut Ltda - ME	24.671.315/0001-96	10,00	
	W		Item: Polpa de Acerola (10 x 100 ml)			
	W		Mais Acai Comercio de Alimentos Ltda - ME	20.436.928/0001-20	8,50	
	W		Item: POLPA DE FRUTA-ACEROLA			
	Mensais - AM		A Z COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - EPP	10.695.089/0001-55	7,20	
	W		Item: POLPA DE ACEROLA ( 10X100G ) EMBALAGEM COM 1KG			
<b>16 POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg.</b>	KG	13.350			Menor: 7,90	105.465,00
<b>POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato de entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.</b>	W		F C Franca Dos Santos - Hortifrutgranjeiros -	21.612.138/0001-11	9,95	
	W		Item: Polpa de Caju ? Pacote 1 Kg			
	Itapicoba, SP		Lanchoneta Rotassena e Com Em Geral Lt	13.324.665/0001-00	6,70	
	W		Item: POLPA DE SUCO - CAJU CONG. PCT 1 KG (10 ENV DE 100 GR)			
	Mensais - AM		A Z COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - EPP	10.695.089/0001-55	7,90	
	W		Item: POLPA DE CAJU ( 10X100G ) EMBALAGEM COM 1KG			
<b>17 POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg.</b>	KG	13.350			Menor: 7,50	100.125,00
<b>POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato de entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.</b>	Guarapiranga, 900 / SÃO PAULO		Tenda Atacado LTDA	01.157.555/0006-19	9,80	
	W		Item: Polpa Fruta Goiaba De Marchi 10x100g			
	Campo Grande, MS		Multipolpas Ind e Comercio de Polpas de Frutas	26.833.103/0001-26	9,00	
	W		Item: POLPA DE GOIABA KG			
	W		Mais Acai Comercio de Alimentos Ltda - ME	20.436.928/0001-20	7,50	
	W		Item: POLPA DE FRUTA GOIABA			
<b>18 POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg.</b>	KG	11.031			Menor: 13,50	148.918,50
<b>POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato de entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.</b>	Guarapiranga, 900 / SÃO PAULO		Tenda Atacado LTDA	01.157.555/0006-19	15,35	
	W		Item: Polpa Fruta Maracujá#225; De Marchi 10x100g			
	W		F C Franca Dos Santos - Hortifrutgranjeiros -	21.612.138/0001-11	13,95	
	W		Item: Polpa de Maracujá ? Pacote 1 Kg /100G Fruta Plus			
	W		Mais Acai Comercio de Alimentos Ltda - ME	20.436.928/0001-20	13,50	
	W		Item: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ			
<b>19 TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujeitos, parafusos e outras substâncias que o tornem impróprios</b>	KG	5.523			Menor: 4,49	24.807,25
<b>TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujeitos, parafusos e outras substâncias que o tornem impróprios</b>	Ponto Belo, SC		A Angeloni e Cia Ltda.	83.646.994/0071-12	5,35	
	W		Item: Tomate Longa Vida kg			





MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS 20.159.1430.17145

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às Escolas da Rede Pública  
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CNPJ: 03.088.288/0001-20

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

ITEM	UNIDADE	QTD	EMPRESA	CPF/CNPJ	MARCA	VALOR	TOTAL
para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação inor médio.	W		Camelbur Comércio e Indústrias Ltda Item: Tomate Carmem Camelbur 1Kg	45.543.915/0848-58		4,85	
	W		Versjeio Da Fatura Ltda Item: Tomate Médio - 1kg	16.562.704/0001-98		4,49	

FOLHA Nº 41

MENOR PREÇO TOTAL: 1.999.729,50

JUAZEIRO DE NORTE-CE, 10 de Mar de 2021

Natanael Rodrigues Lustosa

Coordenador de Compras e Licitação

Portaria Nº 427/2021 - SEDUC/JN

Elaborado por:

Natanael Rodrigues Lustosa



### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8.666/93 no art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II estabelece que as contratações públicas devem ser precedidas de pesquisa de preços para a identificação precisa dos valores praticados no mercado.

Por não existir disposição expressa de como se deve proceder em tais pesquisas de preços, a administração pública detém certa margem de discricionariedade, estando apta a estabelecer os critérios de pesquisa, sem com isso ferir a legalidade, sempre que buscar efetivar os valores da economicidade e eficiência, como é o caso de recursos eletrônicos para aferição de preços praticados no mercado.

A fim de atender os requisitos estabelecidos pelo TCM-CE para admissibilidade de tais coletas de preços e considerando: \* o volume de compras anuais desta entidade, \* a dificuldade em organizar tais preços referenciais e garantir o cumprimento fiel das exigências do parecer técnico nº 03/04 do processo nº 2013.FOR.CON.03741/13, \* e ainda sob o dever da administração pública de instrumentalizar o seu processo de compra, percebeu-se a necessidade imprescindível de utilização de ferramenta tecnológica para ajudar na pesquisa, organizar e fazer o agrupamento de tais preços, assim como manter um banco de dados para consultas e comparações futuras.

No Acórdão nº 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretiz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN nº 05/2014-SL/TIMP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.



## MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS 20.159.1400.17145

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.089.280/0001-20
FOLHA Nº 43

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

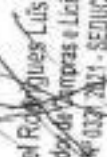
Acórdão 1445/2015 Plenário

A jurisprudência do TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis.

Pág. 7

  
Natanael Rodrigues Lúcio,  
Coordenador de Compras e Licitação  
Portaria nº 032/2021 - SEDUC-JM



## AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CE/2021 CNPJ: 03.000.260/0001-20 FOLHA Nº <u>44</u>
---

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2021.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARA:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.


**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Realizada pesquisa de mercado para verificar o valor estimado para referida contratação, fica o Sr. Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE **AUTORIZADO** a autuar o Procedimento Administrativo nº 0001/2021-SEDUC e realizá-lo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. NO EXERCÍCIO DE 2021, tudo conforme termo de referência em anexo.

Informo ainda que a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, através do servidor CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, CPF nº 053.712.473-00, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atenciosamente,

  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021



**AUTUAÇÃO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CHAMADA PÚBLICA**

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2021-SEDUC

**TIPO:** Menor Preço

**PROCESSO:** nº 001/2021-SEDUC

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei em termo. Eu Sergio de Lima Lopes membro da comissão de chamada pública da Agricultura Familiar, o subscrevo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2021.

**SERGIO DE LIMA LOPES**  
**COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**PRESIDENTE**

*Sérgio de Lima Lopes*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0116 de 04 de Jan. de 2021



## CHAMADA PÚBLICA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2021-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 2 de maio de 2020).

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Dirceu Figueiredo, nº S/N, centro, Juazeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob n. 07.974.082/0001-14, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gledson Lima Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 2 de maio de 2020), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária Pergentina Parente Jardim Catunda, vem promover a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 de maio de 2021, no horário de 09:00 às 15:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, localizada a 15 de Novembro, s/nº, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.

### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	68545	R\$ 3,00	R\$ 205.635,00
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	121446	R\$ 3,35	R\$ 406.844,10
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, íntegros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	6155	R\$ 3,96	R\$ 24.496,90
4	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1411	R\$ 9,79	R\$ 13.813,69
5	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1638	R\$ 9,00	R\$ 14.742,00
6	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	9740	R\$ 12,00	R\$ 116.880,00
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	37384	R\$ 3,40	R\$ 127.105,60
8	GOMA FRESCA - Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg.	KG	611	R\$ 3,20	R\$ 1.955,20
9	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas	KG	66589	R\$ 2,99	R\$ 205.081,11
10	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	42720	R\$ 2,99	R\$ 127.732,80



	Devem estar em estado de maturação intermediário.				
11	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	42720	R\$ 2,39	R\$ 102.100,80
12	Milho verde in natura. Apresentação: espigas, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	KG	5015	R\$ 4,89	R\$ 24.523,35
13	PIMENTÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1688	R\$ 3,90	R\$ 6.583,20
14	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto	KG	13350	R\$ 8,00	R\$ 106.800,00
15	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,20	R\$ 96.120,00
16	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,90	R\$ 105.465,00
17	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,50	R\$ 100.125,00
18	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	11031	R\$ 13,50	R\$ 148.918,50
19	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	5525	R\$ 4,49	R\$ 24.807,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.959.729,50</b>

*(Handwritten signatures and initials)*





\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.  
(Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE). Dotação Orçamentária:

**0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)**

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

**0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).**

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE.

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fomecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fomecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

### 3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fomecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitidos nos últimos 90 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;



V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 90 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 90 dias;
- III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

## 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 03 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 24 e 25 da Resolução 26/13 do FNDE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até cinco dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua do Seminário, 458 - Centro, até o dia 07 de maio de 2021, até às 15:00 horas**, que será realizado nesse momento uma exposição dos alimentos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a verificação da qualidade e atendimento às normas para alimentação escolar que será realizada pela comissão promotora. O resultado da análise será publicado em dois dias após o prazo da apresentação das amostras, publicada a habilitação e classificação dos fornecedores.

Nº	PRODUTO
01	ABÓBORA
02	BANANA PRATA
03	BATATA DOCE
04	CEBOLINHA
05	COENTRO
06	FEIJÃO VERDE
07	GOIABA
08	GOMA FRESCA
09	MACAXEIRA
10	MAMÃO FORMOSA
11	MELANCIA
12	MILHO VERDE
13	PIMENTÃO



14	POLPA DE FRUTA (MANGA)
15	POLPA DE FRUTA - (ACEROLA)
16	POLPA DE FRUTA - (CAJU)
17	POLPA DE FRUTA - (GOIABA)
18	POLPA DE FRUTA - (MARACUJÁ)
19	TOMATE

### 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os candidatos habilitados e classificados, após a assinatura do contrato, deverão realizar a entrega dos gêneros alimentícios conforme o cronograma abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE de entrega
ABÓBORA	68545	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
BANANA PRATA	121446	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
BATATA DOCE	6155	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
CEBOLINHA	1411	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
COENTRO	1638	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
FEIJÃO VERDE	9740	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
GOIABA	37384	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras



GOMA FRESCA	611	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MACAXEIRA	68589	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MAMÃO FORMOSA	42720	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MELANCIA	42720	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MILHO VERDE	5015	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
PIMENTÃO	1688	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA (MANGA)	13350	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - (ACEROLA)	13350	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - (CAJU)	13350	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - (GOIABA)	13350	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - (MARACUJÁ)	11031	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
TOMATE	5525	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras



## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **trinta** dias após a última entrega do mês, através de **emissão de nota fiscal**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 10. CRITÉRIOS

Em caso de número excessivo de agricultores (acima de 20) se candidatem para ofertar os produtos à merenda escolar e, considerando o interesse público do o Município de Juazeiro do Norte – CE e disponibilidade financeira, de contratar, deverá através dos critérios já indicados no item cinco deste Edital realizar a seleção dos fornecedores e em caso de persistirem candidatos em excesso, os critérios de seleção utilizados seguirão a seguinte ordem listada a baixo, Oportunidade dos três tipos de fornecedores: Individuais, Grupo Formal e Grupo Informal.

1. Sorteio em caso de empate.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Secretaria Municipal de Educação.

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.



II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

11.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE**. Que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Abril de 2021.

Presidente  
Sergio De Lima Lopes

**Sérgio de Lima Lopes**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0215, de 04 de Jan. de 2021

Membro  
Richelma Santos Paulino

Membro  
Cícero Isaac Ribeiro Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Pergentina Jardim Parente Catunda





## ANEXO I

### MINUTA DO CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021.

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 07.974.082/0001-14, representada neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal, o (a) Sr. (a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. , Nº, em (município), inscrita no CNPJ sob Nº, (para grupo formal), CPF sob Nº (grupos informais e individuais), Endereço, Telefone, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009 e da Lei Nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2021, que será destinada as escolas da rede pública municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 001/2021-SEDUC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:



3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total d R\$ (valor por extenso).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UNID	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>					

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_ Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fonte do Recurso: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**



8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE Nº26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato a Sr. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, CPF nº 053.712.473-00 da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 001/2021-SEDUC, pela Resolução FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução FNDE



Nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução FNDE Nº 04 de 02 de abril de 2015, pela Lei CD/FNDE Nº 26/2013 Nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 31 dezembro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1. É competente o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATADO(S)**

(Individual ou Grupo Informal)



**CONTRATANTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1.Nome do Proponente		2.CNPJ			
3.Endereço		4.Município/UF			
5.E-mail		6.DDD/Fone		7.CEP	
8.NºDAPJurídica		9.Banco	10.AgênciaCorrente	11.ContaNºda Conta	
12.NºdeAssociados		13.NºdeAssociadosdeacordocomaLei Nº11.326/2006		14.NºdeAssociadoscomD APFísica	
15.Nome do representante		16.CPF		17.DDD/Fon	
18.Endereço		19.Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.NomedaEntidade		2.CNPJ		3.Município/UF	
4.Endereço		5.DDD/Fone			
6.Nome do representante e e-mail		7.CPF			
III- RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produt	2.Unida	3.Quantida	4.PreçodeAquisição*		5.Cronogra made
			4.1.Unitário	4.2.Total	
OBS:*Preço publicado no					
Declaroestardeacordocomascondiçõesestabelecidasnesteprojetoqueasinformaçõesacimaconferemcomascondiçõesdefornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo		Fone/E-	



**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº**

**I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPOINFORMAL**

1.Nome do Proponente		2.CPF	
3.Endereço		4.Município/ 5.CEP	
6.E-mail (quando houver)		7.Fone	
8.Organizado por Entidade Articuladora ( )Sim( )Não		9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	
		10.E-mail/Fone	

**II – FORNECEDORES PARTICIPANTES**

1.Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.Nº Agência	6.Nº Conta Corrente

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1.Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4.Endereço				5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail				7.CPF	

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total
					Total
					Total do projeto

OBS: \*Preço publicado no Edital Nº xxx/xxxx( mesmo que consta na chamada pública).

**IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entregados Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:	Agricultores(as)/Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura



**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente

**II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: \*Preço publicado no Edital Nºxxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor	CPF:
---------------	--------------------------	------





### ANEXO III

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. NO EXERCÍCIO DE 2021.

**2. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição em atendimento a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, qual diz que faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, do total de recursos destinados no exercício financeiro para aquisição de merenda escolar. Além disso, a oferta da alimentação escolar visa contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar dos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A aquisição de merenda escolar visa a atender o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública municipal. Tendo em vista que o Município de Juazeiro do Norte – Ceará, possui alunos de ensino médio nas modalidades integrado e subsequente, tomando-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por nutricionista responsável e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados nas instituições de ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação sendo que os mesmos possuem aulas regulares de segunda a sexta feira.

Por fim, além da legislação que embasa a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelas Instituições de Ensino, há também o dever por parte dos Órgãos Públicos em promover o Desenvolvimento Nacional Sustentável através de seus processos licitatórios.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de	KG	68545	R\$ 3,00	R\$ 205.635,00



	sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.				
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	121446	R\$ 3,35	R\$ 406.844,10
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	6155	R\$ 3,98	R\$ 24.496,90
4	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1411	R\$ 9,79	R\$ 13.813,69
5	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1638	R\$ 9,00	R\$ 14.742,00
6	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	9740	R\$ 12,00	R\$ 116.880,00
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos	KG	37384	R\$ 3,40	R\$ 127.105,60



	e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
8	GOMA FRESCA - Goma de mandioca hidratada. Livre de sujidades, outras substâncias que tornem imprópria para consumo. Embalagem transparente de 1kg.	KG	611	R\$ 3,20	R\$ 1.955,20
9	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas	KG	68589	R\$ 2,99	R\$ 205.081,11
10	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	42720	R\$ 2,99	R\$ 127.732,80
11	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	42720	R\$ 2,39	R\$ 102.100,80
12	Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	KG	5015	R\$ 4,89	R\$ 24.523,35
13	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1688	R\$ 3,90	R\$ 6.583,20
14	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto	KG	13350	R\$ 8,00	R\$ 106.800,00



15	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,20	R\$ 96.120,00
16	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,90	R\$ 105.465,00
17	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	13350	R\$ 7,50	R\$ 100.125,00
18	POLPA DE FRUTA - Sabor maracujá, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	11031	R\$ 13,50	R\$ 148.918,50
19	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	5525	R\$ 4,49	R\$ 24.807,25
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ <b>1.959.729,50</b>

#### 4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

4.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua do Seminário, 458, Centro, Juazeiro do Norte/CE, em até o dia 07 de maio de 2021, nos seguintes horários: das 08:00h às 15.00h, para



avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

4.2. O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

#### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE).  
 Dotação Orçamentária:

0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE.


#### 7. FISCAL DO CONTRATO:

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, CPF nº 053.712.473-00, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2021.

  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021



**PORTARIA Nº 006/2021/SEDUC/PJN, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

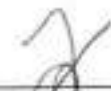
1. SERGIO DE LIMA LOPES (Presidente)
2. RICHELMA SANTOS PAULINO (Membro)
3. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2021.

  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

A Secretária de Educação, de acordo com o disposto no art. 14, caput, da Lei Nº. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, vem informar que há estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PERÍODO DE 2020, QUE SERÁ DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**Dotações Orçamentárias:** Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE). Dotação Orçamentária:

0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

Valor Previsto para o Dispêndio: R\$ 1.959.729,50 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDUC**

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDUC**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação e abertura das propostas: **11 de maio de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br) ou junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, s/nº, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE. Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2021. Sergio de Lima Lopes – Presidente da Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

*Sergio de Lima Lopes*

SERGIO DE LIMA LOPES

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PRESIDENTE

Sergio de Lima Lopes  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 01115 de 04. de Jan. de 2017